

## ADITIVO EDITAL

### III MOSTRA EM EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A Comissão Organizadora da **III Mostra em Educação Permanente em Saúde** vem por meio deste alterar as datas para inscrição, submissão e avaliação de trabalhos. Ficando seu edital assim escrito:

1.5. O prazo para a submissão dos trabalhos deverá ocorrer por meio da plataforma da Escola de Saúde Pública, no período de **22 de novembro de 2023** até as 23h59 do dia **04 de dezembro de 2023**.

3.4. A lista oficial dos trabalhos aprovados será divulgada no site da ESP/CE no dia **6 de dezembro de 2023**, embora o parecer final seja encaminhado para o e-mail do autor durante o período de avaliação.

4.1. Os trabalhos aprovados deverão seguir o modelo de e-pôster contido no sistema, disponibilizado pela Comissão Organizadora do evento. As apresentações deverão ser enviadas, no formato PDF, na área restrita do participante, no período de **7 de dezembro** até as 23h59 do dia **10 de dezembro de 2023**.

Fortaleza, 1º de dezembro de 2023.

**Comissão Organizadora da III Mostra em Educação Permanente em Saúde**